



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 22 de outubro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1836 Ticket: 18360

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 093/2021, Pregão 043/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de concreto usinado para a Prefeitura Municipal de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) CASA FORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 40.173.305/0001-10, no valor de R\$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais).Albertina, 21 de outubro de 2021.Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 093/2021, Pregão 043/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de concreto usinado para a Prefeitura Municipal de Albertina/MG - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) CASA FORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 40.173.305/0001-10, no valor de R\$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais).Albertina, 21 de outubro de 2021.JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 093/2021, Pregão 043/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de concreto usinado para a Prefeitura Municipal de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a público a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços A091/2021, CASA FORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 40.173.305/0001-10, no valor de R\$ 202.300,00 (duzentos e

dois mil e trezentos reais). Vigência a partir de 22/10/2021 - Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços.

Albertina, 21 de outubro de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 093/2021 - Pregão 043/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de fornecimento de concreto usinado para a Prefeitura Municipal de Albertina/MG - Empresa(s): 1) Contrato 137/2021, Ata de Registro de Preços A091/2021, CASA FORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 40.173.305/0001-10, no valor de R\$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais). Data Ass.: 21/10/2021 - Vigência a partir de 22/10/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 255 194 196 234 231 283 - Albertina, 21 de outubro de 2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1383 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 259.11 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB Valor: 53.570,00 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Setenta Reais)
0424	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 259.11 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB Valor: 11.249,00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 22 de outubro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1836 Ticket: 18360

0429	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.053 - MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 40.468,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)
0430	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.053 - MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.713,00 (Nove Mil Setecentos e Treze Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fontes: 259.11 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB
202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de outubro de 2021.

JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1384 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.900,00 (Oito Mil Novecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0404	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.215 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
------	--

0462	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.052 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0444	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.217 - SERVIÇO DE LIMPEZA DA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.900,00 (Oito Mil Novecentos Reais) Reduz: 8.900,00
------	---

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de outubro de 2021.

JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
